



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 004/2015.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **46ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **20 de fevereiro de 2015, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina – PI**;

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

1º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo Nº 03029/2014, tendo como requerente o Defensor Público Gerimar de Brito Vieira, que trata sobre atendimento por essa Defensoria Pública às pessoas jurídicas e casos em que atuará como Curador especial, de relatoria do Conselheiro Adriano Moreti Batista;

2º Ponto – Apresentação do novo modelo de Relatório mensal de atividades dos Defensores Públicos;

3º Ponto – Apresentação do projeto de lei que cria o plano de cargos e salários dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

4º Ponto – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, com a discussão



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

do “CAPITULO V: das proibições, dos impedimentos e suspeições”; E revisão geral do texto do projeto de atualização, elaborado por Comissão composta pelos Defensores Públicos Alessandro Andrade Spíndola, Manoel Mesquita de Araújo Neto e Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de fevereiro de 2015.


Norma Brandão de Laveneré Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública